



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2022.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DESTA PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de junho de 2005, art. 93-A da Lei complementar nº 237/2010,

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 371/2022 de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA do professor **EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do RG nº. 1.551.582 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 004.471.735-02, lotado na Escola Municipal "José Freire de Lima"- Povoado Cercado, **equivalente a 50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 03/08/2022 a 02/08/2023.

Esta portaria entrará em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal


Perla Nelly Menezes Reboiras
Secretária Municipal de Educação